



## PORTARIA N.º 647/2017 - REITORIA/UNESPAR

**Concede progressão por avaliação de desempenho para a servidora Mary Tomoko Inoue, lotada no *Campus* de Curitiba II.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no § 4º do Art 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o protocolado nº 14.671.889-2 de 14/06/2017.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder a servidora **Mary Tomoko Inoue**, RG nº 7.164.954-7/PR, lotada no *campus* de Curitiba II, **progressão por avaliação de desempenho**, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Bibliotecário, da classe I, referência 10, **para classe I, referência 11 a partir de 22/06/2017.**

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros, a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 11 de julho de 2017.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**